

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 610/2026

Sumário: Aposentando Ana Maria de Pina Lopes, Dactilografa do Quadro de Pessoal do Banco de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 22 de abril de 2026

Ana Maria de Pina Lopes, Dactilografa do quadro de pessoal do Banco de Cabo Verde, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 79 896,00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de setembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 168 781,00 (cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 281,00 CVE e as restantes de 1 340,00 CVE.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de abril de 2026).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de maio de 2026. — O Director SSS,
António Centeio.